

**DIRETORIA GERAL****PORTARIA Nº. 308/2020**

**SÚMULA:** Instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº 09/2020 e Constitui a Comissão Processante.

**O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, Estado do Paraná, Sr. Roberto Youiti Kaneta, no exercício de suas atribuições legais e,**

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 01/2011 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais; Considerando subsidiariamente o disposto na Lei nº 9784/1999 que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;

**RESOLVE:**

- Art. 1º - INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar nº. 09/2020, com procedimento sumário visando à apuração de *inassiduidade habitual* atribuído ao Servidor **R.Y**, matrícula nº 130990, em vista das faltas injustificadas ao serviço, conforme consta do Ofício RH nº 055/2020, bem como do controle de jornada do mesmo.**
- Art. 2º - DESIGNAR os Servidores: **Amós Leandro Antunes**, enfermeiro, matrícula 152730, **André Gustavo de Lima e Silva**, dentista, matrícula 151890 e **Adriana Costa**, agente comunitário de saúde, matrícula 117544, para sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº.09/2020, a fim de apurar responsabilidade dos fatos supracitados.**
- Art. 3º - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da publicação desta portaria, podendo ser prorrogado por 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias o exigirem, nos termos do art. 145, § 7º do Estatuto dos Servidores.**
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.**
- Art. 5º - Publique –se.**

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana aos  
11 (onze) dias do mês de novembro de 2020.

**Roberto Youiti Kaneta**  
Diretor Presidente